

**TERMO ADITIVO N° 002/2023/SMS-1/ ao  
TERMO DE CONTRATO n° 112/2022/SMS-1/Contratos**

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 6110.2020/0028441-0 ✓

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ✓

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE  
CABINES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E GRUPO DE  
GERADORES (ENERGIA ELÉTRICA DE  
EMERGÊNCIA), COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS  
PARA AS UNIDADES HOSPITALARES  
SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 29/06/2023.  
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 112/2022/SMS-1, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 23/08/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 258.731,81 ✓ (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.104.781,72 ✓ (três milhões cento e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 66260/2023 ✓ no valor de R\$ 1.095.298,00 (um milhão noventa e cinco mil duzentos e noventa e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **EMPREITEC CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.534.793/0001-88**, com sede na Rua Capetinga, 122, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP, CEP 07122-100, neste ato representada pela Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.968.346-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.417.618-28, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo**

de Aditamento nº 002/2023/SMS-1/, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 086280551, publicado no DOC de 14/07/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 112/2022/SMS-1, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **3,96%**, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (085904499) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 29/06/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 258.731,81 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica consignada, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a prorrogação do termo de contrato nº 112/2022/SMS-1, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2023, pelo valor global de R\$ 3.104.781,72 (três milhões cento e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 66260/2023 no valor de R\$ 1.095.298,00 (um milhão noventa e cinco mil duzentos e noventa e oito reais), e a Nota de Empenho Reajuste nº 66256/2023 no valor de R\$ 18.068,43 (dezoito mil sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 112/2022/SMS-1, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



*Conforme Desp. (086280551)*  
Rafaela S. Dantas  
RF 824697-9  
SMS.G/COJUR

**SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**  
EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/FC29-AC41-5AA1-FF35> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC29-AC41-5AA1-FF35



### Hash do Documento

40F76C79511B59EF229DD449868E9679024992B9CA391427992B9586CBE64137

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

- Simone De Oliveira Souza (Signatário) - 304.417.618-28 em  
09/08/2023 16:54 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Romulo Luis Cardoso Teixeira (Testemunha) - 207.328.211-34  
em 09/08/2023 16:52 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

